

5 — Local de trabalho — Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, Campus do Tagus Park do Instituto Superior Técnico, Oeiras.

6 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio, existente no Núcleo de Gestão de Pessoal, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Área ou áreas científicas do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico onde o candidato perspectiva a sua actividade.

7.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Cópia dos artigos científicos seleccionados de entre os publicados (ou em publicação) nos últimos cinco anos;
- c) Planos de investigação que o candidato gostaria de desenvolver;
- d) Documento indicando a motivação para realizar ensino e investigação nas áreas de Arquitectura de Computadores ou Metodologia e Tecnologia da Programação;
- e) Cartas de referência;
- f) Fotocópia das notas das disciplinas feitas nas áreas científicas de Arquitectura de Computadores ou Metodologia e Tecnologia da Programação;
- g) Cópia do certificado de habilitações.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

8.1 — Avaliação curricular, com base em elementos documentais;

8.2 — Os candidatos poderão ser sujeitos a entrevista profissional de selecção.

9 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente de Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 24 003/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Biologia e Geologia para o Ensino requeridas pelo licenciado em Ensino da Biologia e Geologia Davide Simão Alves Fernandes:

Presidente — Doutor Dário Joaquim Simões Loureiro dos Santos, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Francisco Manuel Pereira Peixoto, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Romeu António Videira, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Aviso n.º 10 554/2005 (2.ª série). — O presidente do Instituto Politécnico de Beja torna público, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho) e das demais disposições legais em vigor, que, por deliberação do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, foi revogado o concurso para o recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Hidráulica e Recursos Hídricos, publicado através do edital n.º 833/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 3 de Outubro de 2005, a pp. 14 327 e 14 328.

3 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Aviso n.º 10 555/2005 (2.ª série). — O presidente do Instituto Politécnico de Beja torna público, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho) e das demais disposições legais em vigor, que, por deliberação do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, foi revogado o concurso para o recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Estatística e Investigação Operacional, publicitado através do edital n.º 824/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005, a p. 14 084.

3 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 24 004/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 20 de Setembro de 2005:

Lucília dos Santos Belchior, equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato administrativo de provimento a partir de 16 de Setembro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 24 005/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 31 de Agosto de 2005:

Helena Sofia Figueira Heleno, equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato administrativo de provimento a partir de 1 de Setembro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 24 006/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 20 de Setembro de 2005:

Helena Maria Pereira Gonçalves Campaniço, equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato administrativo de provimento a partir de 16 de Setembro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 24 007/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

José Eduardo Evaristo Cabanas — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico de 1.ª classe deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 008/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Amélia Claudina dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico profissional principal deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal

ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 009/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Jorge Arsénio Tiago Araújo — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico principal deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 010/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Ángelo Daniel Saraiva Morais — autorizada a comissão de serviço extraordinária para o exercício das funções de técnico especialista deste Instituto Politécnico, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 011/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Amílcar dos Santos Alves Pimentel — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico principal deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 012/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Maria Mercês Gomes da Silva Alves — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnica profissional especialista principal de BAD na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 013/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Maria Emília Cavaleiro Vaz Nascimento — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnica profissional especialista principal de BAD na Escola Superior Agrária deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 014/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Ana Isabel Aquino da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnica de 1.ª classe na Escola Superior Agrária deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 015/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

José Justino da Rocha — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico profissional especialista principal na Escola Superior Agrária deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 016/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Ana Augusta Veiga Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnica profissional especialista principal na Escola Superior Agrária deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 017/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Maria Isabel Correia Afonso Lopes — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnica profissional especialista principal na Escola Superior Agrária deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 24 018/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Clarisse do Céu Pais — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnica superior de 1.ª classe de BAD na Escola Superior Agrária deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 24 019/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Outubro de 2005:

Vítor Manuel Pires André — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

8 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 10 556/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 7 de Novembro de 2005:

Hélder Fernandes Gomes, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto — aceite a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente administrativo principal, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.